

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Interessado: Setor Administrativo

Modalidade Proposta: Dispensa de Licitação com base no **Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021** (Serviços de Engenharia).

Setor Demandante do ETP: Setor Administrativo do SAAE de Carmo de Minas.

Responsável: Maria Carolina de Oliveira

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços técnicos de engenharia visando à regularização e obtenção do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – CLCB junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), para a edificação sede do órgão demandante, situada na Rua Cel. Antônio Ribeiro, nº 186, Centro, Carmo de Minas - MG, com área construída de aproximadamente 208,20 m².

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A manutenção de instalações físicas seguras, regulares e em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico é requisito legal obrigatório (Lei Estadual nº 14.130 e Decretos/ITs do CBMMG) para o funcionamento de órgãos públicos, resguardando a integridade física dos servidores, colaboradores e munícipes.

3.2. A obtenção da regularização garante a segurança institucional, evitando a exposição do órgão a riscos jurídicos, sanções administrativas, interrupção de atividades e dificuldades em auditorias ou coberturas de seguros.

3.3. O órgão demandante não dispõe em seu quadro de pessoal permanente de profissionais habilitados (engenheiro civil/segurança com registro no CREA e credenciamento no CBMMG) para assumir a responsabilidade técnica (ART) e conduzir o processo específico, tornando indispensável a contratação externa.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1. A demanda consiste em contratação pontual e única, correspondente a 01 (um) serviço técnico especializado para a edificação especificada:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
1	Elaboração de Projeto Legal de Prevenção e Combate a Incêndio, dimensionamento de saídas de emergência, iluminação, sinalização, extintores, emissão de ART, protocolo e acompanhamento no sistema INFOSCIP do CBMMG até a liberação do documento definitivo para imóvel de 208,20 m².	1	1

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS INTRÍNSECOS E EXTRÍNSECOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Intrínsecos:

- Conformidade normativa:** Execução rigorosa de acordo com a Lei Estadual nº 14.130, Decreto estadual aplicável e Instruções Técnicas (ITs) do CBMMG.
- Escopo técnico essencial:** Compreende visitas técnicas de vistoria, fornecimento de arquivos digitais, dimensionamento de saídas, iluminação de emergência, sinalização, sistema de extintores e quantitativo de materiais.
- Responsabilidade Técnica:** Obrigatoriedade de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional devidamente habilitado.

5.2. Requisitos Extrínsecos:

- Habilitação da empresa/profissional:** Empresa e/ou engenheiro com registro ativo no CREA/MG e, preferencialmente, credenciamento regular junto ao CBMMG para trâmites no sistema INFOSCIP.
- Regularidade fiscal e trabalhista:** Comprovação de idoneidade da contratada perante os órgãos federais, estaduais e municipais.

- c) **Prazo de execução:** Cumprimento do prazo de execução de até 90 (noventa) dias úteis para a entrega total dos trabalhos.
- d) **Suporte administrativo:** Prestação de assessoria e acompanhamento integral de todo o trâmite processual digital e presencial perante os órgãos fiscalizadores até a emissão do CLCB definitivo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA

6.1. O levantamento de mercado foi realizado mediante a combinação de consultas ao Banco de Preços de contratações similares e propostas formais obtidas diretamente com profissionais e empresas especializadas da região.

6.2. Foram contempladas as propostas da MRN Engenharia e da Brigada Mota, além de parâmetros extraídos de banco de preços, o que demonstra a viabilidade técnica e a padronização do serviço no mercado regional.

6.3. O serviço enquadra-se como comum, sendo perfeitamente balizado por propostas comerciais comparáveis e dados históricos de contratações públicas análogas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na contratação por Dispensa Eletrônica de empresa/profissional de engenharia para executar as seguintes etapas:

- a) Visita técnica in loco e levantamento/desenhos para a formalização da regularização junto ao Corpo de Bombeiros;
- b) Dimensionamento técnico e proposição das medidas de proteção exigidas pela legislação;
- c) Emissão da ART de projeto e execução/acompanhamento;
- d) Protocolo e acompanhamento integral no sistema INFOSCIP do Corpo de Bombeiros até a aprovação e liberação do CLCB.

7.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

7.3. A estimativa de preço foi calculada utilizando-se o método de composição por múltiplas fontes (banco de preços públicos e cotações diretas com fornecedores locais), estruturada conforme a tabela abaixo:

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Banco de Preços / Painei	Média de contratações públicas para serviços similares de CLCB	R\$ 1.615,78
MRN Engenharia	Proposta para projeto legal, dimensionamentos e ART	R\$ 1.600,00
Brigada Mota	Proposta com levantamento, dimensionamento, ART, protocolo e acompanhamento no INFOSCIP até o CLCB	R\$ 3.400,00
Valor de referência adotado para a contratação (Média Aritimética)		R\$ 2.205,26

7.4. Adota-se como estimativa de referência o valor resultante da média/mediana das fontes pesquisadas, a ser consolidado na pesquisa oficial de preços que integrará o Termo de Referência, garantindo a economicidade e a aderência aos parâmetros reais do mercado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos disponibilizados na classificação abaixo:

8.1.1. CONTA 21 - 3.3.90.39.00.3.01.00.17.122.0002.2.0070 - 1.501.000 -
ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação é de natureza indivisível, uma vez que o escopo visa um resultado único e integrado (a emissão do CLCB da edificação). O parcelamento do objeto prejudicaria a coesão técnica e a responsabilização única pelo processo administrativo perante o Corpo de Bombeiros.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

10.1. Não há necessidade de contratações paralelas. Eventuais fornecimentos de materiais físicos (extintores, placas) ou obras de adequação, caso necessários após o projeto, serão avaliados em momento oportuno, não fazendo parte deste escopo intelectual inicial.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Assegurar a regularidade jurídica, técnica e de segurança da edificação pública.

11.2. Obter o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) dentro da legalidade e no menor prazo possível, resguardando a administração e os servidores.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE

12.1. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável, oportuna e necessária ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do feito para a elaboração do Termo de Referência e abertura de Dispensa Eletrônica

Carmo de Minas – MG, 05 de agosto de 2026

SAAE
CARMO DE MINAS-MG

Maria Carolina de Oliveira
Gerente de Serviços Administrativos